Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 047/2021
PROCESSO Nº 5904/2021
AUTOR: **Ver. Claudio Hoffmann**
ENCAMINHAMENTO: Secretaria Municipal de Ação Social
Respondido em :

# PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 047/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer, a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, encaminhe o seguinte Pedido de Informações:

I - Composição Paritária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Cidreira COMDICA
II - Nome dos Membros Conselheiros e Cargos dentro do Conselho Municipal
III - Entidades Representativas e Representação indicadas pelo do Poder Executivo
IV - Cópia da Ata deliberativa da Eleição dos Conselheiros de Direito ao Cargo de Presidente do referido Conselho de Direito, data das Portarias e tempo vigente.
V - Informação sobre o Fundo Municipal da Criança e Adolescente, quais as destinações no âmbito municipal da Política Pública que contemplem os Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Cidreira.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido de informação pois o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– COMDICA é órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Incumbe ao COMDICA, ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme previsto no art. 4º, caput, e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, da Lei Federal nº 8069/90, e no art. 227, caput, da Constituição Federal. Haverá no Município um único COMDICA, composto paritariamente de representantes do governo municipal e da sociedade civil

organizada, garantindo - se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos artigos 87, 101 e 112, da Lei 8069/90. Conforme a Lei Municipal 2658 de 2019 o Conselho Municipal de Direito da Criança e do adolescente: O COMDICA integra a estrutura do Governo Municipal, vinculando-se Art. 4º Ficará mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA como órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência.
Por fim, pela importância deste órgão, desde que, efetivamente atuante no município que se fazem necessárias estas informações.

Cidreira, 27 de maio de 2021.

**Claudio Hoffmann**
**(Bancada Republicanos)**